



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei Municipal n.º 030 /2017
De 14 de fevereiro de 2017

DESPACHO

Aprovado 51 emendas por uma
minimidade na sessão de 06/03/2017

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

13 presentes

13 a favor

— contra

Dispõe sobre Alteração no Anexo Único da
Lei N.º 1.114/2013, conforme previsão do
artigo 10 § 1.º

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana - MT,
no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei n.º 1.114/2013, de 19 de
dezembro de 2013, que passa a vigorar com a redação constante na
presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato
Grosso, em 14 de fevereiro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PROTOCOLO N.º 1314/2017
Data 20/02/2017
Hora 10h 30m /Hs
Câmara Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

ANEXO ÚNICO - Benefícios Eventuais
Lei 1.114/2013 - alterada pela Lei 1.283/2017

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Camisinha pagã	*Cj	4
2	Macacão com mangas	*Pç	3
3	Macacão sem mangas	*Pç	4
4	Camiseta	*Pç	6
5	Calça comprida	*Pç	6
6	Casaquinho	*Pç	2
7	Meia	*Par	6
8	Cobertor	*Pç	1
9	Manta	*Pç	1
10	Lençol	*Jg	2
11	Travesseiro	*Pç	1
12	Toalha Felpuda	*Pç	2
13	Toalha fralda	*Pç	2
14	Fralda de tecido	*Pç	6
15	Fralda descartável "P"	*Pct	40
16	Creme para prevenção de assaduras	*Pç	1
17	Lenço umedecido	*Pct	2
18	Sabonete neutro	*Dz	1
19	Xampu 200 ml	*Un	1
20	Chuca bebe 50 ml	*Pç	1
21	Banheira	*Un	1
22	Bolsa	*Un	1
23	Álcool 70	*Un	1
24	Gases	*Pct	5

*Cj = Conjunto Pç = Peça Dz = Dúzia Pct = Pacote Un =
Unidade



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem

Assunto: **Alteração no Anexo Único da Lei N.º 1.114/2013, conforme previsão do artigo 10 § 1.º.**

Senhor Presidente
Senhores vereadores

Estamos encaminhando para consideração e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Nobres Vereadores Projeto de Lei, que dispõe sobre **Alteração no Anexo Único da Lei N.º 1.114/2013, conforme previsão do artigo 10 § 1.º** dos benefícios eventuais de que trata o artigo 22 da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e suas alterações dadas pela Lei 12.435/2011.

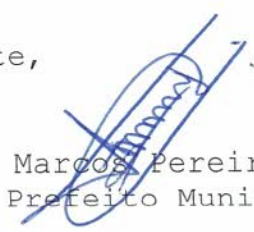
O presente Projeto de Lei tem como exclusiva finalidade alterar o Anexo Único da Lei Municipal N.º 1.114/2013 por considerarmos que os itens nele contidos não contemplam a realidade de Canarana.

Esclarecemos que os modelos municipais de concessão dos benefícios eventuais estão assegurados e previstos pela Lei Federal nº 8.742/1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2001 e Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Nos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Canarana, pedimos urgência na sua tramitação e colocamo-nos ao dispor dos Nobres Vereadores para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Contando com sua aprovação, aproveitamos o ensejo para assegurar-lhe nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Robson Wainer dos Santos Barbosa

RELATOR: Gilmar Miranda de Almeida

MEMBRO: Laudemiro Alves Vieira

PROJETO DE LEI Nº 010/2017

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre Alteração no Anexo Único da Lei nº 1.114/2013, conforme previsão do Artigo 10 § 1º.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR:

O projeto de Lei considera os preceitos
constitucionais. Portanto seu parecer
é favorável.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

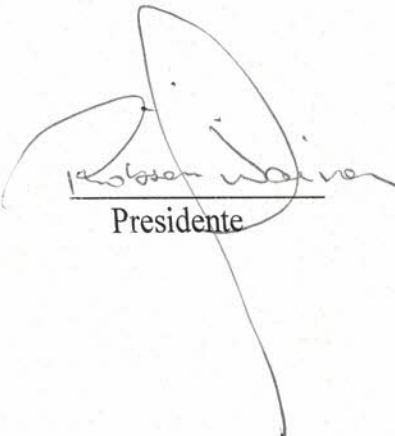
Robson Wainer dos Santos Barbosa e Laudemiro
Alves Vieira

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

c) O Parecer da Comissão é: Favorável

(favorável/Contrário)

Sala de Sessões, 24 de fevereiro de 2017.


Presidente


Relator


Membro